

Por Bruna Chieco

■

Foi publicada no Diário Oficial da União nesta segunda-feira, 26 de outubro, a [Portaria Previc nº 834](#), de 20 de outubro de 2026, que aprova o Plano Nacional de Fomento do Regime de Previdência Complementar Fechada (PNF-RPC) para o período de 2027 a 2030.

A portaria foi assinada pelo Diretor-Superintendente da Previc, Ricardo Pena, durante o 47º Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP), realizado de 21 a 23 de outubro, em São Paulo (SP), [conforme noticiado pelo Blog Abrapp em Foco](#).

Elaborado no âmbito da Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (Cofom), o Plano reúne 28 propostas organizadas em cinco eixos temáticos: propostas de caráter continuado, atratividade, eficiência, sociedade e inovação. O objetivo é ampliar o alcance social, a cobertura previdenciária e a efetividade do regime fechado, promovendo o aprimoramento contínuo da sua gestão e preservando a solidez dos planos de benefícios e a proteção dos participantes e assistidos.

Segundo a portaria, o Plano será disponibilizado no site da Previc. A Coordenação-Geral de Fomento e Relações Internacionais (CGFI), vinculada à Diretoria Colegiada, ficará responsável pelo acompanhamento, monitoramento, execução e avaliação das ações. A norma entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 26.10.2026.